



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : IND&PROV-0069/2024

Autor GABINETE VER(A). Mateus Padilha Guerra

Protocolo 10837 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência

Data 25/03/2024 **Hora** 09:18:00

Ementa Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Pediátrica 24 horas, para desafogar os atendimentos infantis realizados na Unidade Materno Infantil (UMMI) deste Município.

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
IND UPA PEDIÁTRICA.pdf	Principal	25/03/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

TANUSA GOMES GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 69 /2024
Em 25 de Março de 2024.



O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Pediátrica 24 horas, para desafogar os atendimentos infantis realizados na Unidade Materno Infantil (UMMI) deste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Pediátrica 24 horas, será uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a porta de urgência hospitalar, inclusive com integração aos serviços do Samu e assim consequentemente o desafogamento dos atendimentos realizados na Unidade Materno Infantil (UMMI) deste Município.

Considerando que com a capacidade de atender as urgências infantis, a unidade contribuirá para diminuir as filas na emergência na Unidade Materno Infantil (UMMI), funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana, tendo uma equipe composta por diversos profissionais, entre médicos, enfermeiros, farmacêuticos, assistentes sociais, técnicos de enfermagem e pessoal administrativo.

Nesse viés, a UPA Pediátrica será uma unidade de urgência para atender os pacientes que necessitam de atendimento imediato, sendo cada caso classificado de acordo com a situação de risco e necessidade de assistência médica, com atendimento exclusivo para pacientes de 0 a 15 anos, 11 meses e 29 dias. Todo processo será informatizado, gerando controle e informação gerencial com rapidez para tomada de decisão, ajudando desafogar os atendimentos infantis que são feitos na Unidade materno



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Infantil (UMMI), assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a **implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Pediátrica 24 horas, para desafogar os atendimentos infantis realizados na Unidade Materno Infantil (UMMI) deste Município.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Março de 2024.



Mateus Padilha Guerra
Vereador

